



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA –
PROFHISTÓRIA

A Comissão Acadêmica Local, nomeada para este fim pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – PROFHISTÓRIA da UFPB, considerando a Norma de Credenciamento e Recredenciamento Docente, definido pela Comissão Nacional em novembro de 2017 e o Regimento Interno do PROFHISTÓRIA/UFPB, através da Resolução 29/2019, torna público, pela presente chamada, o processo de credenciamento de professores para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História.

1) SOBRE AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

I) Estão abertas 1 (uma) vaga para a categoria de Professor Permanente, e 1 (uma) vaga para professor colaborador.

É considerado professor permanente os docentes que fazem parte do quadro efetivo da UFPB; É considerado professor colaborador os docentes efetivos de outras IES.

II) As vagas serão para qualquer uma das linhas de Pesquisa: Saberes Históricos em Espaço Escolar; Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e difusão; Saberes Históricos em diferentes Espaços de Memória.

2) SOBRE PRAZO DE INSCRIÇÃO

As candidaturas devem ser apresentadas no período de **07/03 a 15/04/2022**.

3) SOBRE AS INSCRIÇÕES

Devem ser encaminhados os seguintes documentos:

I) Carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

II) Curriculum Lattes com dados referentes aos últimos três anos;

III) Projeto de pesquisa individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História). O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas.

IV) Documentos comprobatórios da produção acadêmica dos últimos três anos.

Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único, e encaminhado ao endereço eletrônico do PROFHISTORIA/UFPB: profhistoriaufpb@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento.NomedoCandidato.

4) SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Saberes Históricos no Espaço Escolar

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizados na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do professor e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I- Ser portador do título de doutor em História ou Educação;
- II- Estar vinculado como efetivo a uma instituição de Ensino Superior;
- III- Ter produção acadêmica qualificada na área de Ensino de História;
- IV- Ter projetos desenvolvidos na área de Ensino de História, como coordenador ou colaborador nos últimos três anos (Pesquisa e/ou ensino e/ou extensão)

6) SOBRE AS ATUAÇÃO E PERMANÊNCIA DOS PROFESSORES VINCULADOS AO PROGRAMA

A permanência na condição de docente credenciado no Programa dependerá do resultado da avaliação trienal de seu desempenho pelo Colegiado do Programa, tendo por base os processos de acompanhamento anuais, considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- I – Dedicção às atividades de ensino, orientação, pesquisa ou extensão e participação em comissões examinadoras quando convocado;
- II – Produção científica qualificada – bibliográfica, técnica, artística ou cultural – comprovada e atualizada nos últimos quatro anos;
- III - Oferecer, no mínimo, uma disciplina por triênio;
- IV - Desenvolver projeto de pesquisa individual.

7) DO RESULTADO

A Coordenação Acadêmica Local (CAL) examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer a ser apreciado e homologado pelo Colegiado do PROFHistória/UFPB.

O Parecer será encaminhado à CAN (Coordenação Acadêmica Nacional) e caberá a esta a aprovação final do credenciamento.

8) DO CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações conforme as definições da CAN.

DATA	ATIVIDADE
07/03 a 15/04	Inscrição dos candidatos
18/04 a 20/04	Avaliação das propostas pela comissão
20/04	Resultado da Comissão Local
20 a 22/04	Prazo recursal
25/04	Análise do Recurso
26/04	Resultado do Recurso
28/04	Homologação do resultado pelo colegiado PROFHISTORIA/UFPB
10/05	Divulgação do resultado pela CAN

9) INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos citados nesta chamada encontram-se no sítio eletrônico do PROFHISTORIA: <http://www.ufpb.br/pos/profhistoria>.

Informações pelo e-mail: profhistoriaufpb@gmail.com

10) DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do e-mail do PROFHISTÓRIA-UFPB (profhistoriaufpb@gmail.com) até às 23h59min do dia indicado como prazo no cronograma. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF em arquivo único. No assunto do e-mail deverá constar “RECURSO - Inscrição Credenciamento Docentes”.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Colegiado Local do PROFHISTÓRIA e, em última instância, pela Comissão Acadêmica Nacional.

João Pessoa, 03 de março de 2022.



Cláudia Cristina de Lago Borges
Coord. do PROFHISTÓRIA/UFPB